



**Freguesia de São Caetano**

**2023/14**

**Reunião Ordinária de 28 de dezembro de 2023**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



*Handwritten initials in blue ink.*

## Freguesia de São Caetano

Reunião Ordinária de 28 de dezembro de 2023

### Reunião da Freguesia de São Caetano

|   |
|---|
| <b>Data da Reunião:</b> 28/12/2023                  |
| <b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia |
| <b>PRESENCAS:</b>                                   |
| Ana Isabel Rodrigues da Costa                       |
| Porfírio Manuel Pinheiro Goulart                    |
| João Humberto Gaspar de Melo                        |
| <b>FALTAS:</b>                                      |
| -----   |
| <b>Início de Reunião:</b> vinte horas               |
| <b>Encerramento:</b> vinte horas e vinte minutos    |
| <b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> 56.497,05 €     |
| <b>Obs:</b> -----                                   |



C  
A  
R

## Freguesia de São Caetano

Reunião Ordinária de 28 de dezembro de 2023

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

### **PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Marcação de reuniões do executivo para 2024**

Pela senhora Presidente foi apresentada uma proposta com as datas para a realização das reuniões ordinárias do executivo, em conformidade com o artigo 20º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 30 de janeiro;
- 29 de fevereiro;
- 28 de março;
- 30 de abril;
- 30 de maio;
- 27 de junho;
- 30 de julho;
- 29 de agosto;
- 26 de setembro;
- 31 de outubro;
- 28 de novembro;
- 26 de dezembro.

Foi ainda proposto que as reuniões tivessem início às 20:00 horas.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima identificada.

### **PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Apoio à gestão e contabilidade para 2024**

Considerando que a Junta de freguesia de São Caetano não possui um funcionário administrativo;

Atendendo a necessidade do apoio constante para a execução de determinados documentos e lançamentos contabilísticos;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 2.784,00€ ao fornecedor "Marlene Sofia da Silveira Garcia", para apoio à gestão e contabilidade pública no ano de 2024.

### **PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: Aquisição de bens - Apoio à gestão e contabilidade para 2023**

Considerando a necessidade de existir nesta Junta de Freguesia um software de apoio administrativo e contabilístico;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 738,00€ à empresa "Frenetikódigo - Software, Lda.".

### **PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA: Exercício de mandato a meio tempo**

De conformidade com o n.º 1 do art.º 27 da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro e do n.º 2 do art.º 18 do RJAL a senhora presidente Ana Isabel Rodrigues da Costa informou que opta pelo exercício do mandato em regime de não permanência.



## Freguesia de São Caetano

Reunião Ordinária de 28 de dezembro de 2023

Utilizando a prerrogativa que lhe é conferida pelo n.º 1 do art.º 28 da Lei n.º 169/99, propôs atribuir o meio tempo ao tesoureiro João Humberto Gaspar de Melo.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

### **PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Conservação e manutenção de caminhos**

Considerando o contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Madalena e esta autarquia;

Considerando a necessidade de se proceder à limpeza e conservação dos caminhos municipais existentes na área geográfica desta freguesia;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, nos montantes de 370,00€ e 370,00€ aos fornecedores "José Carlos Goulart Cardoso" e "João António Bettencourt da Rosa".

### **PONTO SEIS DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Gestão e conservação de jardins e espaços ajardinados**

Considerando o contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Madalena e esta autarquia;

Considerando a necessidade de se proceder à limpeza e conservação dos jardins e espaços ajardinados existentes na área geográfica desta freguesia;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 775,00€ ao fornecedor "Paulo Renato Silva Cabral".

### **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas e vinte minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

São Caetano, 28 de dezembro de 2023

Presidente,

  
(Ana Isabel Rodrigues da Costa)

Secretário,

  
(Porfírio Manuel Pinheiro Goulart)




CF

## Freguesia de São Caetano

Reunião Ordinária de 28 de dezembro de 2023

Tesoureiro,



(João Humberto Gaspar de Melo)